

EDITORIAL

EDITOR'S NOTE

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC* atingiu a marca de 1815 artigos submetidos à revisão cega por pares, o que resultou em 448 efetivamente publicados entre outubro-dezembro de 2014 e o volume 43, de abril-junho de 2025, nas seções de *Doutrina Nacional* e de *Doutrina Internacional*. Esses números não consideram ainda os Ensaio e Pareceres, os Comentários de Jurisprudência, as Resenhas e as Entrevistas, que conformam seções específicas do periódico, todas elas com enorme interesse do público leitor. Tais resultados são apenas a face visível de um ofício silencioso e artesanal do Editor, dos Editores Associados, do Comitê de Redação e dos pareceristas da *RDCC*. Quem já publicou artigo neste periódico sabe o quão criteriosos são os processos de avaliação por pares, muita vez com um lento, mas gratificante, ritmo de reformulação dos textos. De tudo isso, ganham os autores, os leitores e o periódico.

Esta revista alcançou elevados padrões de qualidade editorial, que se traduzem na indexação internacional e na classificação como *Qualis A1*, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a agência reguladora da pós-graduação do Brasil. Para além disso, as publicações da *RDCC* têm sido utilizadas por vários tribunais, especialmente o Supremo Tribunal Federal, em julgados de grande importância para a história jurisprudencial contemporânea. Na base de dados da *RT online*, há 295 entradas de acórdãos que se utilizam da *RDCC* em seus fundamentos decisórios.

Todo esse êxito não vem sem alguns dissabores. O mais sensível é o tempo de apreciação dos artigos submetidos à revisão cega por pares. Apesar do significativo número de membros do Conselho de Pareceristas, o fluxo não tem sido o ideal, e os Editores da *RDCC* decidiram realizar um amplo recadastramento dos avaliadores, até mesmo para identificar quem realmente deseja seguir contribuindo para a cultura jurídico-civilística com esse ofício. A partir do volume 45 da *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, ficará perceptível essa mudança. Em paralelo, este periódico buscará o concurso de novos pesquisadores interessados em oferecer seu engenho e seus conhecimentos ao aprimoramento do que é nele publicado.

Deixa-se, assim, o agradecimento a todos aqueles que auxiliaram a *RDCC*, desde 2014, a alcançar os padrões de excelência internacional que são hoje sua marca. E, aos que seguirão no quadro de pareceristas, o renovado reconhecimento pelo caráter magnífico de sua cooperação para um Direito Civil de qualidade e útil à academia e ao mundo técnico-profissional.

Em coerência com esses valores, o quadragésimo quarto volume da RDCC oferece ao leitor uma rica seleção de temas contemporâneos e tradicionais, que ocupam a agenda do dia da civilística, tanto no Direito brasileiro quanto no estrangeiro.

Na seção de *Doutrina Nacional*, Gustavo Tepedino, Paula Greco Bandeira e Camila Baptista de Oliveira, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, examinam a interseção entre acidentes ambientais e tutela do consumidor. Fernanda Galera Soler reflete sobre a existência de um “Direito da Comunicação”. Carla Adams Bins Perin investiga o fenômeno da apropriação cultural no âmbito do *fashion law*, enquanto Rafael Marinangelo trata dos critérios de aplicação do adimplemento substancial.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, comparece neste número com Andrea Zanetti, Flavio Vieira dos Santos, Izabella Borges e Flavia Trentini, autores que estudam as cláusula *hardship* em contratos de arrendamento rural. Gustavo Tanouss Moreira trata da posse de bens culturais furtados ou ilicitamente exportados, à luz da Convenção da Unidroit de 1995. Danielle Portugal de Biazzi e José Luiz Faleiros Júnior analisam os limites da manifestação de vontade em atos notariais eletrônicos no contexto pós-pandêmico. Davi Mendes dedica-se ao estudo do *pactum de non succedendo*, explorando seu perfil dogmático e histórico.

Na seção de *Doutrina Internacional*, África e Europa unem-se para a exposição sobre tópicos bem diversos. A descodificação do Direito Privado moçambicano é objeto do artigo de Almeida Machava, da Universidade de Macau, na República Popular da China. Os direitos individuais e o regulamento europeu da Inteligência Artificial foi o tema da contribuição original de Gerrit Hornung, catedrático da Universidade de Kassel (Alemanha), com a cuidadosa tradução de Fabiano Menke, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de Victoria Dickow Paganella.

Neste volume, publica-se parecer de Carlos Alberto Dabus Maluf, da Universidade de São Paulo, sobre vícios de vontade e responsabilidade civil. O ensaio de Diogo Camboim Pitta sobre “A maldita ‘Escola do Direito

resolver desacordos morais, tendo como parâmetro o REsp 1.713.167/SP sobre o direito de visitação a animais.

Este número, assim como todos os que o antecederam, é especial, seja pela qualidade de autoras e autores, seja pelo tratamento cuidadoso com os textos na fase pré-editorial. Que venham os próximos volumes.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
otavioluiz.usp@gmail.com
Editor da RDCC